



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1415675 PC/PA e do CPF nº 234.531.252-15, Controle Interno da Câmara Municipal de Breves/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 002/2017-TA/CPL/CMB, referente ao **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-DP/CPL/CMB, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

1. Revestido de todas as formalidades legais, com base na presunção relativa de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, sobretudo das declarações firmadas no bojo do processo administrativo em questão, estando apto a gerar despesas para este Poder Legislativo.
2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves/PA, em 01 de fevereiro de 2018.

---

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

**Controle Interno**